



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“O Poder do Povo”

Ata da quarta Sessão Ordinária, do segundo período legislativo do ano de 2021, da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Aos onze dias do mês agosto, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se Ordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 16:00 hs, (dezesseis horas) os seguintes Vereadores: Gicélio Dias da Silva -Presidente; Balbino Lopes Santana- Vice-Presidente; Derlan Queiroz da Silva- 1º Secretário, José Mário Souza Santana -2º Secretário; Elisa Paixão do Nascimento; Anderson Gomes da Silva, Miguel Gonçalves Fiuza; Terezinha Conceição do Amor Divino; André Sena de Almeida; Josémaria Santana Bonsucesso e Ladson Rocha da Silva. Sob a proteção de Deus o Senhor Presidente Gicélio Dias da Silva, declarou aberta a presente sessão, convidou a todos para de pé entoar o Hino do Município; em seguida autorizou a leitura da ata da sessão anterior, em seguida colocou-a em votação, ficando aprovada por unanimidade. O Vereador Josemaria Santana Bonsucesso registrou Moção de Aplausos a Associação AMOQ, pelos trinta e uno de existência; a Vereadora Elisa da Paixão, registrou Moção de Pesar pelo falecimento da Jovem Evanilde da Cunha de Souza; o Vereador Derlan Queiroz registrou Moção de Aplausos ao IF Baiano pelos seus dez anos no Município, os demais vereadores manifestaram apoio e solidariedade às referidas moções. Ato contínuo autorizou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 12/2021 da Comissão de Finanças Orçamento e Contas, opinando pela aprovação, porém com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Gestor Marcelo Pedreira de Mendonça, mantendo na íntegra a decisão apontada pelo Parecer Prévio do TCM, processo nº 06516e20, publicada em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 27/11/2020, O Vereador **André Sena** requereu vista ao processo, alegando que não teve acesso às cópias. O Presidente informou que não concederá a vista, porque não é regimental e a disponibilidade do Parecer estar no site do TCM, disponível para todos; a Vereadora **Elisa da Paixão**, sugeriu suspender a sessão pelo tempo de cinco minutos, disse estar de fato disponível para todos, mas, nem todos tem habilidade a digitalização, e o vereador tem direito a uma cópia física, teve contato com o presidente da Comissão pelo WhatsApp, pediu que deixasse uma cópia em sua casa, mas, não foi atendida, pediu que o presidente reveja com o jurídico o que está mudando para que não a pegue de surpresa. Após leitura do Projeto de Decreto acima o Senhor Presidente colocou em discussão; usou da fala o Vereador **Josemaria Santana Bonsucesso**, disse que fez uma análise criteriosa, mas não é fácil, para quem é iniciante, mas o dinheiro público tem que prestar contas de um centavo que seja, chamou atenção da ressalva feita pela CGU, excesso nas licitações, que pode desclassificar outras concorrentes, superfaturamento no valor de quatrocentos e sessenta e sete mil, entre outros pontos que queria entender, não estar inventando; O Vereador **José Mário Souza Santana**, disse que não entendeu o

Praça da Bandeira, 145 – Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44350-000
Telefax: (75) 638-2222, 2221



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“O Poder do Povo”

comentário do Vereador quando diz que sobra quatrocentos e setenta e sete mil, uma denúncia de desvio sem provas, de uma administração que vem trabalhando e é destaque na região em todas as áreas um prefeito sério que vem avançando e zelando pelo dinheiro público, por isso é favorável pela aprovação das referidas contas. O Vereador Josemario Bonsucesso, disse que respeita a fala de cada um, fala por si mesmo, a concorrência é fundamental no processo de licitação, o que chama atenção e a irregularidade apontada pela CGU, o parecer do TCM é para avaliação desta casa. A Vereadora **Terezinha Conceição**, disse que sabe que as contas vai passar, porque o prefeito tem a maioria, votam de acordo com o que já tinham conversado, chamou atenção por exemplo, dos valores com contratação de veículos locados e da ausência da respectiva quilometragem, contratação de empresas para o desfile, ausência de comprovação de publicidade- carta convite, disse que o TCM tem os motivos da ressalva é técnico, mas como vereadora não pode dizer amém a tudo, não vota em conta com irregularidade. O Vereador **Derlan Queiroz**, disse que não precisaria tantas polêmicas porque as Contas já chegaram aprovadas, se o Vereador Josemario Bonsucesso não entendeu faça como sua pessoa faz, vai estudar, não passar juízo de valor, criar dúvidas na cabeça da população, o mesmo prestou serviços na ASCOOP, tanto tempo de consultoria tem que aprender sobre prestação de contas, não pode aceitar ataques desnecessários; disse a Vereadora Terezinha que o TCM é um órgão técnico sim, estudou para avaliar contas, agora jogar para a torcida, dizer que as contas serão aprovadas porque a maioria é do prefeito, não aceita, porque gosta de transparência, lembrou que a mesma quando vereadora votou contra a CEI, hoje não se trata de oposição e situação porque as contas vieram aprovadas pelo TCM, teve cópias porque imprimiu, sem dificuldade e enquanto presidente da Comissão, sempre irá seguir a decisão do TCM, porque são técnicos capacitados para isso, não pode seguir dois pesos e duas medidas. A vereadora **Terezinha Conceição** lembrou que sempre votou contra as contas com ressalva na gestão anterior, porque tem consciência do que faz, votou contra a CEI, porque na época a intenção não era para fiscalizar, se tratava de um desgaste político, não passava porque não tinha vereador suficiente, sempre fez seu papel, vota de acordo com sua consciência e o que vê no município. O Vereador **Miguel Gonçalves Fiuza**, disse que estão fazendo tempestade em um copo d'água, reuniu-se com o presidente da Comissão, para analisar o processo, aguardou mais pessoas para discutir, mas não se fez presente, disse que piores contas votaram a favor, gestora com multa de mais de dezessete mil reais, hoje vota de acordo com a decisão do TCM e porque a administração vem aplicando o dinheiro público com responsabilidade. O Vereador **Anderson Gomes** disse que é certo falar das contas, mas não julgar os colegas, porque cada um tem entendimento, não dizer que vota porque é situação, quando fala de carro locado precisa ouvir a opinião do povo, se estar sendo atendido a demanda, aprova as

Praça da Bandeira, 145 – Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44350-000
Telefax: (75) 638-2222, 2221



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“O Poder do Povo”

contas, porque já vieram aprovadas pelo TCM, quem tiver dúvida consulte e ouça a voz do povo, que tem noventa e seis por cento de aprovação. A **Vereadora Elisa** da Paixão disse que às vezes acha que alguns sofrem de amnésia, deveriam procurar um neurologista ou psiquiatra, interessante o argumento do Vereador Miguel, deveria falar o nome da gestora Domingas, que teve uma multa, falar que segue o TCM é mentira, pessoas tem memória, cada um segue uma orientação, chamou atenção de alguns irregularidades a exemplo: aquisição de gêneros alimentícios com licitação irregular; contratação de pessoal, que não é efetivo nem contratado questiona-se quem é este pessoal; professores recebendo abaixo do piso salarial nacional; o TCM estar advertindo para que se pague, chama atenção também da ausência do Parecer do Conselho do FUNDEB, não se aplicou corretamente o dinheiro, disse que o valor do Nutrich é dezessete reais, mas, o servidor não tem direito a este valor, recebe treze reais carimbado pela servidora Sandra, entre outras, disse que a comissão traz um parecer bonito, mas, o que estar se discutindo e as contas de 2019, não estar faltando com a verdade nem inventando estar no parecer, sua fala e baseada no pronunciamento do Inspetor Alexandro Araujo e do Conselheiro Francisco Vita, por isso a bancada do PSD vota contra. O Vereador **Balbino Lopes**, disse que sempre vem procurando se informar e devolver a população com responsabilidade o voto que teve, as contas foram aprovadas, pelo TCM, apontadas algumas ressalvas, que com certeza o gestor irá explicar, quem estar nesta casa há muito tempo, deveria saber disso, não entende porque tanta pressão, vota favorável porque o gestor trabalha com responsabilidade e o prefeito já fez a defesa. O Vereador **André Sena**, lembrou que alguns colegas disseram que votam de acordo com o pronunciamento do TCM, mas, o mesmo não tem poder de aprovar nada, disse ao vereador Miguel que no capítulo 31 da Constituição estar claro, que confere ao TCM o papel de auxiliar as Câmaras e o vereador deveria pedir a seu filho para ler e interpretar, a responsabilidade de ler e votar é desta casa, mas, devido aos últimos acontecimentos em família, não teve tempo de ler o relatório todo, mais ouviu os colegas pontuaram alguns requisitos que afrontam o princípio da publicidade, tem acompanhado nos sites as licitações, por exemplo; o edital das licitações ficam nas nuvens, só descem no ato, fala com propriedade porque tira o printe, como legislador entende que publicidade sentido impessoalidade vem para impedir discriminações, por isso é desfavorável as contas. Após discussões o Senhor Presidente convidou nominalmente cada vereador para pronunciarem seu voto, acerca do Projeto de Decreto Legislativo 12/202, que opina pela aprovação, porém com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Gestor Marcelo Pedreira de Mendonça, ficando aprovado com sete votos favoráveis e quatro contrários. Finalizando o Senhor Presidente, agradeceu presenças e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar a presente ata, após lida e aprovada segue

Praça da Bandeira, 145 – Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44350-000
Telefax: (75) 638-2222, 2221



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“O Poder do Povo”

Marizete Conceição, pelo Presidente e demais Edis. Sala das Sessões, 18 de agosto de 2021.

Gicélio Dias da Silva -Presidente;

Balbino Lopes Santana- Vice-Presidente;

Derlan Queiroz da Silva- 1º Secretario,

José Mário Souza Santana -2º Secretario;

Elisa Paixão do Nascimento;

Anderson Gomes da Silva;

Miguel Gonçalves Fiuza;

Terezinha Conceição do Amor Divino;

André Sena de Almeida;

Josémario Santana Bonsucesso;

Ladson Rocha da Silva.